



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua Treze de Maio 668 – Centro - João Pessoa/PB – CEP: 58.013-070 Fone: 3222-9634
OFÍCIO PRES/SINDSEMP-PB Nº 023/2022 João Pessoa, 12 de julho de 2022

A S. Exa. o Senhor
Dr. ANTONIO HORTENCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba
NESTA/

ASSUNTO: CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM ABONO PECUNIÁRIO

Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça,

CUMPRIMENTANDO-O e, **CONSIDERANDO** que ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA – ASMP/PB E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDSEMP-PB e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FENAMP, são entidades legítimas e representativas da categoria profissional dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que em anos anteriores foram publicados editais, possibilitando aos Servidores efetivos e comissionados do Ministério Público a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias não gozadas em abono pecuniário e que a publicação dos referidos editais, representa de forma efetiva o compromisso da Administração Superior do Ministério Público, para com os Servidores da Instituição.

Assim, a Associação dos Servidores do Ministério Público da Paraíba ASMP/PB e o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba SINDSEMP-PB, vem, por meio do presente, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja publicado Edital, possibilitando aos Servidores efetivos e comissionados do Ministério Público a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias não gozadas em abono pecuniário

Nestes Termos
Pede e espera DEFERIMENTO.

Aloysio Carneiro Junior
Presidente da ASMP e SINDSEMP – PB
Coordenador Executivo da Fenamp